



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

Portaria nº 06, de 14 de junho de 2018.

Altera a Portaria nº 28, de 09 de novembro de 2017, designando novo Procurador de Contas para atuar nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas, exercício de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, e o artigo 2º, parágrafo 2º, da Portaria nº 04, de 26 de Junho de 2015,

CONSIDERANDO que, por motivo de foro íntimo conforme estabelece art. 145, §1º da Lei nº 13105/2015, este Signatário não poderá mais atuar nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas, exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para atuar nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas, exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2018.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas